

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS PASSO FUNDO Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510 <coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

EDITAL № 1/ACAD-PF/UFFS/2021

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFFS/2021, bem como os Editais nº 73/PROGRAD/UFFS/2021 e nº 83/PROGRAD/UFFS/2021, torna público o processo de seleção de monitores(as) de ensino, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 73/PROGRAD/UFFS/2021.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente edital objetiva selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina do *Campus* Passo Fundo da UFFS, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 73/PROGRAD/UFFS/2021.
- 1.2 A finalidade e objetivos do Programa de Monitorias de Ensino estão descritos na Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFFS/2021, bem como no Edital nº 73/PROGRAD/UFFS/2021.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

2.1 As atribuições dos(as) monitores selecionados(as) estão descritas no item 7 do Edital nº 73/PROGRAD/UFFS/2020.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIAS DE ENSINO

- 3.1 Para participar da seleção regida por este edital, o(a) estudante interessado deve atender aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFFS/2021 e no item 7 do Edital nº 73/PROGRAD/UFFS/2021, quais sejam:
- a) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
- b) atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino, no caso dos projetos vinculados às modalidades por curso e por público-alvo;
- c) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

4 DAS VAGAS

4.1 São disponibilizadas 5 (cinco) vagas para monitorias remuneradas e 18 (dezoito) vagas para monitorias não remuneradas, distribuídas entre os projetos selecionados e renovados,



Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510 <coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

conforme as informações descritas no quadro a seguir:

4.1.1 Distribuição das vagas de monitorias entre os projetos e respectivas modalidades

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO				
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de ensino por curso em cirurgia — <i>Campus</i> Passo Fundo	Leandro Tuzzin	Oferecer apoio didático- pedagógico para o desenvolvimento de habilidades e competências em atividades práticas realizadas nos laboratórios de ensino cirúrgico do Campus Passo Fundo.	1 (uma)	4 (quatro)
	MODALIDADE DE MON	IITORIA DE ENSINO POR PÚBLICO-AI	VO	
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de apoio teórico-prático no <i>Campus</i> Passo Fundo	Lissandra Glusczak	Oferecer apoio didático- pedagógico em atividades teórico-práticas realizadas nos laboratórios de ensino do <i>Campus</i> Passo Fundo, em especial aos estudantes com dificuldades específicas.	1 (uma)	6 (seis)
M	ODALIDADE DE MONITORIA	A DE ENSINO POR COMPONENTE CU	RRICULAR	
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de Trabalho de Curso	Ivana Loraine Lindemann	Auxiliar os(as) estudantes matriculados nos componentes curriculares de Trabalho de Curso (TC) I, II e III, no processo de execução do projeto e na organização e análise dos dados de seus TC	1 (uma)	3 (três)
Monitoria de Anatomia Humana	Regina Inês Kunz	Oferecer apoio didático- pedagógico em atividades teórico-práticas realizadas no laboratório de Anatomia Humana do Campus Passo Fundo	1 (uma)	4 (quatro)
Monitoria de Epidemiologia e Bioestatística	Shana Ginar da Silva	Oferecer apoio didático- pedagógico para o desenvolvimento de habilidades e competências em atividades práticas e teóricas propostas no âmbito do CCR de Epidemiologia e Bioestatística do Curso de Medicina da UFFS campus Passo Fundo	1 (uma)	1 (uma)



Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510 <coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, por meio do envio de mensagem para os endereços de correio eletrônico institucional dos(as) respectivos(as) coordenadores(as), cujo projeto o(a) estudante tenha interesse em atuar:
- I. Ivana Loraine Lindemann < ivana.lindemann@uffs.edu.br >;
- II. Leandro Tuzzin < leandro.tuzzin@uffs.edu.br >;
- III. Lissandra Glusczak < lissandra.glusczak@uffs.edu.br >;
- IV. Regina Inês Kunz <regina.kunz@uffs.edu.br>;
- V. Shana Ginar da Silva <shana.silva@uffs.edu.br>.
- 5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) estudante deve referenciar, no assunto da mensagem, o nº deste edital; o nome do projeto pretendido; e o nome do(a) interessado(a), conforme o seguinte exemplo:

"Edital 1-ACAD-PF/2021 – inscrição – nome do projeto – nome completo (do(a) estudante)."

- 5.3 Devem ser anexados os seguintes documentos, digitalizados em formato "pdf":
- I. Atestado de matrícula, que comprove cursar, no mínimo, 12 (doze) créditos curriculares (disponível no Portal do Aluno);
- II. Histórico Escolar de Graduação (disponível no Portal do Aluno);
- III. Carta de intenção assinada, que deverá contemplar, pelo menos:
 - a) Justificativa do interesse e planos de ação para o projeto pretendido;
 - b) Disponibilidade do(a) estudante para auxiliar nos períodos de monitoria;
 - c) Habilidades relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no projeto de interesse.
- 5.4 Cada estudante poderá realizar inscrição para um único projeto.
- 5.4.1 O(A) acadêmico(a) que submeter inscrição em mais de um projeto será automaticamente eliminado do certame.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação consistirá em análise curricular e análise da carta de intenção/prova, a ser realizada por uma banca examinadora, conforme os critérios indicados nesta seção deste edital.
- 6.2 Avaliação curricular (peso 6,0):
- a) Média geral das disciplinas cursadas valor máximo: 4,0;
- b) Média da(s) disciplina(s) cursada(s) integralmente, objeto da seleção valor máximo: 5,0;
- c) Monitoria na área do concurso valor máximo: 1,0.
- 6.2.1 Disciplinas objeto da seleção de cada projeto:

Projeto de Monitoria	Coordenador(a)	Componentes Curriculares
Monitoria de Trabalho de Curso	Ivana Loraine Lindemann	Trabalho de Curso I Trabalho de Curso II



Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510 <coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

Projeto de Monitoria	Coordenador(a)	Componentes Curriculares
Monitoria de ensino por curso em cirurgia — Campus Passo Fundo*	Leandro Tuzzin	Clínica Cirúrgica I Clínica Cirúrgica II
Monitoria de apoio teórico-prático no <i>Campus</i> Passo Fundo*	Lissandra Glusczak	Processos Morfofuncionais I e II Processos Biológicos I e II Processos Patológicos I e II
Monitoria de Anatomia Humana	Regina Inês Kunz	Processos Morfofuncionais I Processos Morfofuncionais II
Monitoria de Epidemiologia e Bioestatística	Shana Ginar da Silva	Estatística Básica Epidemiologia e Bioestatística

^{*} Poderão se inscrever os acadêmicos que cursaram, com aprovação, pelo menos um dos componentes curriculares exigidos em cada modalidade.

6.3 Análise da carta de intenção/prova (peso 4,0):

6.3.1 Da carta de intenção:

- a) A carta de intenção será analisada pela banca examinadora, que será composta por, no mínimo, 2 (dois) integrantes, sendo um destes o coordenador do projeto;
- b) Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) à 10 (dez);
- c) A nota atribuída será resultado da média aritmética das notas conferidas, individualmente, pelos avaliadores;
- d) A carta deve ser limitada a uma página, com uso de fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens da página em 1,5 cm.
- e) Exclusivamente para o projeto de "Monitoria de Anatomia Humana", a carta de intenção terá peso 1,0. Aplicar-se-á, também, uma prova com peso final 3 (três).
 - (i) A aplicação da prova será em data e local informados no cronograma;
 - (ii) A prova será composta por questões teórico-práticas da área de Anatomia Humana;
 - (iii) Será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10 (dez).
- 6.4 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:
- a) Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da seleção;
- b) Nota atribuída à carta de intenção/prova.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A distribuição das vagas considerará a ordem de classificação em cada modalidade/projeto.
- 7.2 Serão considerados classificados os estudantes que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0 (seis).
- 7.3 Os(As) estudantes classificados, para além do nº de vagas, farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista ou voluntário, caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.



Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510 <coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

- 7.4 Caso o(a) próximo(a) estudante classificado(a) não esteja mais com matrícula ativa na UFFS, o(a) coordenador(a) do projeto poderá convidar o(a) subsequente na lista de classificação.
- 7.5 Os resultados serão publicados em editais específicos, pela Coordenação Acadêmica, conforme previsto no cronograma.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 8.1 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar da seleção, por meio de envio de mensagem eletrônica ao endereço da Coordenação Acadêmica < coord.acad@uffs.edu.br>.
- 8.2 Ao protocolar o recurso, deve-se referenciar, no assunto da mensagem, o nº deste edital, e do nome do(a) interessado(a), conforme o exemplo a seguir.

"Edital 1-ACAD-PF/2021 – recurso – nome do projeto - nome completo (do(a) interessado)."

- 8.3 Somente serão aceitos recursos referentes ao item 6.2 "Avaliação curricular".
- 8.4. As considerações dos recursos, devidamente motivadas e justificadas, devem ser registradas no corpo do texto da mensagem.
- 8.5 Os recursos serão analisados pela Comissão Local de Monitorias do *Campus* Passo Fundo, designada pela Portaria nº 119/PROGRAD/UFFS/2021.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrições	5 a 10/10/2021 (até às 23h59)	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico do(a) coordenador(a) do projeto, conforme item 5.1
Prova teórico-prática de Anatomia Humana	13/10/2021 (das 12h15 às 13h15)	Etapa exclusiva aos inscritos no projeto de Monitoria de Anatomia Humana, os quais deverão estar presentes na sala 114 do Bloco A, no horário indicado, para realização da prova
Resultado preliminar	22/10/2021	*
Interposição de recurso	25/10/2021 (até às 23h59)	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico da Coordenação Acadêmica, conforme item 8
Resultado final	27/10/2021	*
Início das atividades de monitoria	A partir de 8/11/2021	Mediante chamada do professor coordenador
Envio do Termo de Compromisso pelos estudantes selecionados	Na primeira semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria	do projeto do(a) coordenador(a)
* Os atos deste	edital serão publicizado	os no endereco eletrônico:

^{*} Os atos deste edital serão publicizados no endereço eletrônico: https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/publicacoes/editais.

10 DAS MONITORIAS REMUNERADAS

10.1 As monitorias remuneradas receberão uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 8/11/2021 a 31/7/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS PASSO FUNDO Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510

<coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

11 DOS COMPROMISSOS DOS MONITORES

11.1 Conhecer integralmente o conteúdo do <u>Edital nº 73/PROGRAD/UFFS/2021</u> e cumprir o disposto em seus itens 7 e 13.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Os(As) estudantes selecionados(as), após a divulgação do resultado final, serão contatados(as) pela coordenação do projeto, por meio de correio eletrônico ou telefone, para o envio do Termo de Compromisso e demais informações relativas à formalização do vínculo de monitores(as) junto ao projeto.
- 12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica em diálogo com a Comissão Local de Monitorias.

Passo Fundo-RS, 4 de outubro de 2021.

LEANDRO TUZZIN Coordenador Acadêmico